



Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 11 de maio de 2023 • Ano VII • Edição N° 1033

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 25/2023)	2
PORTARIA (N° 16/2023)	5
PORTARIA (N° 17/2023)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 25/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 25 DE 10 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 14 de setembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

101 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

2.002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	180.000,00
Total por Ação:	180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00

202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Suplementado: 250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

101 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

1.001 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DO PREDIO DO LEGISLATIVO

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00
Total por Ação: 30.000,00

2.001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENARIO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00
Total por Ação: 100.000,00

2.002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil 10.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 40.000,00
Total por Ação: 50.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 180.000,00

202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.051 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30% VAAT - VAAF

3.3.90.34.00 / 193 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Anulado: 250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2023.

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF: 252.240.265-04

PORTARIA (Nº 16/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 16 DE 11 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTO DE SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença sem vencimento a servidora **ILZA FRANCISCA DA CRUZ**, conforme fundamentação legal no Parecer Jurídico nº. 47/2023 e Processo Nº045/RH-2023.

Art. 2º- O seu afastamento dar-se-à a partir de 1 (primeiro) de maio de 2023, por um período máximo de até dois anos.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE;
REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de maio de 2023.

GEORGE VIEIRA GÓIS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

PORTARIA (Nº 17/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PORTARIA Nº 17, DE 11 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES
DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre Licença Prêmio por 180 dias (seis meses), conforme diligência o Art. 101 a 104 da Lei 174/83 e Parecer Jurídico, das servidoras abaixo elencadas:

Nº	NOME	CPF	SECRETARIA	CARGO	Nº. PARECER JURÍDICO
01	ALDELAN NEVES DE ARAUJO SANTOS	002.635.285-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSORA	43/2023
02	CARMEM LUCIA SANTOS DO AMOR DIVINO	540.832.575-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ZELADORA	46/2023
03	FLAVIANO NOGUEIRA	279.197.655-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE	PORTEIRO	32/2023

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



	DE SOUZA		EDUCAÇÃO		
06	MARIA MILZA LIMA GONCALVES SANTANA	568.341.875-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ZELADORA	31/2023
07	MARIA NILZA BARROS DE JESUS	596.053.165-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/2023
08	ROSIMEIRE SILVEIRA DOS SANTOS	596.159.825-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ZELADORA	42/2023

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE;
REGISTRA-SE;
CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de maio de 2023.

GEORGE VIEIRA GÓIS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>